



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 7180/2024

Dada a instrução do presente do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZAM e RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base Lei 14.133/2021 - para Contratação artística do Eli Soares e Banda para atender a Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

- CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art-Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 09 de julho de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CI

Data: 09/07/2024 16:19:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Patricia Moraes Burlamaqui de Freitas Chaves**

**Secretária Municipal de Turismo**

\*O presente ato se fundamenta com base nos: Decreto Municipal 2140/2023 Art. 4º §29; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 3º -XIII; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 4º ; Lei Federal 14.133/21 - Art. 72-VIII e parágrafo único